Fernando Cabral de Mélo
Clidenor Félix de Almeida
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Arlindo Paulino da Silva

Ata da nona sessão do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Habaiana em 29 de novembro de 1995.

Às vinte horas do dia 29 de novembro de 1995, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Habaiana sob a Presidência do vereador Arnaldo Trajano de Araujo; havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, Fernando Cabral de Mélo, Clidenor Félix de Almeida, Maria José Araujo, Jorge Luiz de Carvalho, Romualdo Francisco da Silva, e Arlindo Paulino da Silva; o Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente ainda constou dos Pareceres das Comissões: Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, e o Ofício do Sindicato Rural de Habaiana enviando em anexo um relatório sobre invasões de propriedades privadas da Federação Rural da Paraíba. Terminado o expediente o Presidente colocou em pauta a ordem do dia; pela ordem o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei 288/95, o qual foi aprovado por unanimidade. Parecer da Comissão Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei 288/95 o qual foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei 288/95, o qual foi aprovado por unanimidade. O vereador Edilson Andrade requereu dispensa das demais votações, o presidente deferiu o referido pedido. Terminado a ordem do dia o Presidente franqueou a palavra, o vereador Fernando Cabral de Mélo dizendo que o prazo para pagar o IPTU com 50% de abatimento está se esgotando, diante disto solicito ao Sr. Prefeito que prorrogue esse prazo para que as pessoas possam pagar seu IPTU. O Presidente fez levar ao conhecimento dos seus vereadores a grave situação financeira que se encontra o Município e consequentemente a Câmara, pois o Sr. Prefeito não está repassando o dinheiro para que seja posta em dias as finanças e os compromissos da casa, se caso esta situação não for resolvida teremos que acionar a justiça. Os demais vereadores apoiaram a posição do Presidente da casa. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou (faz) que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada

pelo Presidente pelos Secretarios e demais vereadores, Sala das sessões da Câmara Municipal de Habaiana em 29 de novembro de 1995.

Aprovado por unanimidade em 27-12-95

Arnaldo Trajano de Araujo
Fernando Cabral de Melo
[illegible]
Antonio Carlos R. de Melo Junior
[illegible]
Clidenor Felix de Almeida
[illegible]
[illegible]
[illegible]
João Batista Santiago
Romualdo Francisco da Silva
José Barbosa de Lucena

Ata da décima sessão do segundo periodo ordinario, realizada pela Câmara Municipal de Habaiana em 27 de dezembro de 1995.

Às onze horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Habaiana, sob a Presidencia do vereador Arnaldo Trajano de Araujo; havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, Fernando Cabral de Melo, Romualdo Francisco da Silva, Breno de Sousa e Silva, Benedito Nilton Henrique, Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior, Arlindo Paulino da Silva, Maria José Araujo, João Batista Santiago, Clidenor Felix de Almeida e José Barbosa de Lucena; O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que, depois de lida e apreciada pelos vereadores presente, foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. do expediente ainda constou do Projeto de Lei nº 291/95 e Projeto de Lei nº 290/95: e o Projeto de Lei [illegible] em Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação ao referido Projeto, Projeto de Lei 287/95, uma Emenda supressiva ao Artigo 4º e seus incisos ao Projeto acima citado e o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. O Presidente colocou em votação o Projeto nº 285/95 o qual